



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº719/2018



Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher**, aos cuidados da **Dr^a Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**, a propositura de campanhas de conscientização sobre o Crime de Femicídio, e também incentivo às mulheres para denunciarem tal crime."

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher**, aos cuidados da **Dr^a Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**, a propositura de campanhas de conscientização sobre o Crime de Femicídio, e também de incentivo às mulheres para denunciarem tal crime.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Lei do Femicídio prevê penas mais altas para condenados por assassinatos decorrentes de violência doméstica ou por discriminação e menosprezo à mulher. A lei classifica esses homicídios como hediondos, dificultando, por exemplo, a progressão da pena do condenado, além de elevar em até um terço a pena final do réu.

Este requerimento se faz de grande valia já que Dados do Fórum Brasileiro de Segurança mostraram que em 2016, dos 4.606 assassinatos de mulheres no País, 621 foram registrados na polícia como Femicídio. Dez Estados não forneceram dados específicos sobre esse tipo de crime. Ou seja, os dados são alarmantes e precisamos conscientizar nossas mulheres a não ficarem mais caladas, elas possuem direitos e precisam que saber que podem recorrer a eles.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de março de 2018.

Youni Karami
PSB

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

